

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.694/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.145/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.145/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por meio do Memorando SMDS Nº 1.664/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SPPROTOCOLO
3520/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:14:07USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442213** e o código CRC **64ACAC18**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.664/2025

Cajamar/SP, 02 de outubro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 2.833/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 1.145/2025 – 13ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

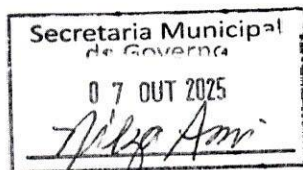
Neste sentido, informamos que nossas unidades já realizam atendimentos em grupo com os usuários dos serviços socioassistenciais, oportunidade na qual são trabalhados temas diversos, sempre prezando pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Diante disso, reforçaremos junto a nossa equipe, que incluam nas atividades em grupo realizadas pelas unidades os temas abordados na presente Indicação.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



04:45 h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1145 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Protocolo no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20/09/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de criação de oficinas voltadas a familiares de crianças, adolescentes e adultos, com o objetivo de capacitá-los em estratégias de manejo comportamental.

JUSTIFICATIVA

A família desempenha papel fundamental no processo de desenvolvimento social e emocional de crianças, adolescentes e adultos, sobretudo aqueles que apresentam dificuldades de comportamento, transtornos do neurodesenvolvimento ou situações de vulnerabilidade.

O acesso a orientações práticas e embasadas em evidências científicas possibilita aos familiares maior preparo para lidar com situações desafiadoras do dia a dia, reduzindo conflitos, fortalecendo vínculos e promovendo um ambiente mais saudável.

As oficinas propostas podem abordar temas como:

- Comunicação positiva e assertiva;
- Reforço de comportamentos adequados;
- Estratégias de prevenção e manejo de crises;
- Rotina e organização familiar;
- Cuidados com a saúde mental dos cuidadores.

Trata-se de medida de baixo custo e grande impacto social, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, além de diminuir a sobrecarga de serviços de saúde e assistência social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025.

José Adriano da Conceição
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2967/2025

DATA / HORA
04/09/2025 16:42:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

[Assinatura]

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo